



# REGATA BAÍA da CAPARICA 2022

Circuito *Offshore*

12 de Novembro de 2022

## Anúncio de Regata

A **Associação Naval de Lisboa (ANL)** estabelece este Anúncio de Regata, para a realização da **Regata Baía da Caparica 2022**, para todos os barcos de Cruzeiro, nas classes **ORC** e **ANC** (ambas em dois tripulantes e Tripulação Completa) incluída no Circuito *Offshore*, que será disputada no dia **12 de Novembro de 2022**, no campo de regata entre **Lisboa e a Praia do Meco** num percurso *Offshore*.

### 1. REGRAS

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com:
  - 1.1.1. as “regras”, tal como definidas nas **Regras de Regata à Vela (RRV)**;
  - 1.1.2. o **Regulamento Desportivo** da Federação Portuguesa de Vela (FPV);
  - 1.1.3. o **Regulamento do Circuito Offshore** da Autoridade Organizadora do Circuito Offshore (cOff);
  - 1.1.4. o **Regulamento da Classe ANC**;
  - 1.1.5. o **Regulamento ORC Rating Systems (ORC-RS)**;
  - 1.1.6. o **International Measurement System (IMS)**;
  - 1.1.7. o **Regulamento de Regatas de Cruzeiro ORC** da FPV;
  - 1.1.8. as Regras de Segurança, **Offshore Special Regulations** da World Sailing (WS), para provas de **Categoria 4**;
  - 1.1.9. o **Equipment Rules of Sailing** da WS;
  - 1.1.10. Quando em conflito, as Instruções de Regata (IdR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AdR). Altera a RRV 63.7.;

### 2. PUBLICIDADE

- 2.1. De acordo com o Regulamento 20 da WS, Código de Publicidade, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização.
- 2.2. É exigida a licença de publicidade da FPV a todos os barcos que a apresentem, de acordo com os Regulamentos da FPV.

### 3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 3.1. A Prova estará aberta a barcos das **Classes ORC** (Double Handed e Tripulação Completa) e **ANC** (2 Tripulantes e Tripulação Completa), com certificado válido **com data anterior a 72 horas antes do início da prova**.
- 3.2. Um barco poderá competir simultaneamente no Sistema de Abono ANC e ORC.
- 3.3. Serão dadas **duas largadas conjuntas**, uma para **Tripulações Completas (TC)** em ORC e ANC em e uma para **dois tripulantes (DH/2T)** em ORC e ANC.

- 3.4. Serão necessários pelo menos **5 barcos** numa divisão (TC ou DH/2T) para que seja dada uma largada separada.
- 3.5. Os participantes elegíveis, podem inscrever-se até às **16h00** do dia **10 de Novembro de 2022**, preenchendo o boletim de inscrição online em <https://anl.pt/vela/regatas-vela/regata-circuito-off-shore-2022/#inscries>, anexando o comprovativo de pagamento da taxa de inscrição, assim como deverão fazer prova das Licenças Desportivas, válidas para a época em curso, indicando os números das mesmas para confirmação do secretariado.
- 3.6. A Autoridade Organizadora, reserva-se ao direito de aceitar ou não inscrições após o referido prazo, sendo que em caso de aceitação, a **taxa de inscrição poderá ser acrescida em 50%**.
- 3.7. Para efeitos de Licença Desportiva serão utilizados os sistemas descritos no Regulamento Desportivo em vigor, da Federação Portuguesa de Vela.

#### 4. TAXAS DE INSCRIÇÃO

- 4.1. Serão requeridas as seguintes taxas de inscrição:

Classes		Sócios ANL, CNA ou CNC	Não Sócios
ORC ou ANC	2 Tripulantes	20,00€	30,00€
ORC + ANC	2 Tripulantes	30,00€	50,00€
ORC ou ANC	Tripulação completa	25,00€	30,00€
ORC + ANC	Tripulação completa	40,00€	50,00€

- 4.2. O pagamento das Taxas de Inscrição deverá ser feito por transferência bancária para:
  - 4.2.1. IBAN ANL – PT50 0033 0000 0000 5873 2540 5

#### 5. PROGRAMA

- 5.1. Programa das regatas

Data   Hora	Classes/Divisões	Acontecimento
12 de Novembro   1030	Todas/Todas	Sinal de Advertência da 1ª largada do dia

- 5.2. Estão previstas a realização das seguintes regatas:

Data	Classe	Divisões	Nº de regatas previstas
12 de Novembro	Todas	Todas	<b>1</b> regata <i>offshore</i>

- 5.3. Terá de se completar **1** regata para validar a prova

#### 6. MEDIÇÕES

- 6.1. Os barcos que competirem com Abono ANC ou ORC deverão ter um Certificado de Medição válido. Além disso poderão ser feitas inspeções a qualquer momento por um medidor, para cumprimento das Regras da Classe ou das Instruções de Regata.

## 7. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 7.1. Serão aplicadas as Instruções de Regata e o Suplemento, que durante a prova estão disponíveis no site da ANL (<https://anl.pt/vela/regatas-vela/regata-circuito-off-shore-2022/#info>) e afixadas no Quadro Oficial de Avisos.
- 7.2. O Suplemento das Instruções de Regata estará disponível a partir das **1500** do dia **11 de Novembro de 2022**, no secretariado da Prova, nas instalações da ANL.

## 8. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

- 8.1. Um barco não efetuará transmissões por rádio enquanto em regata, nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes. Esta restrição aplica-se também a comunicações realizadas através de telefones móveis.
- 8.2. Todos os barcos concorrentes devem manter escuta permanente em **VHF, canal 09**.
- 8.3. Poderá ser exigido a um ou mais barcos que levem a bordo câmaras de filmar, equipamentos de som ou sistemas de posicionamento, de acordo com as especificações dadas pela Autoridade Organizadora.

## 9. PRÉMIOS

- 9.1. Os prémios do Circuito Offshore serão atribuídos nos termos do Regulamento e tendo em conta o seguinte:
  - 9.1.1. Primeiros 3 classificados da classe ORC sempre que o número de participantes na classe seja superior a 4; quando o número de participantes for igual ou inferior a 4 participantes, será atribuído prémio ao 1º classificado; No caso de ter um só participante não terá prémio.
    - Classe ORC tripulação completa;
    - Classe ORC 2 Tripulantes;
  - 9.1.2. Primeiros 3 classificados da classe ANC sempre que o número de participantes na classe seja superior a 4; quando o número de participantes for igual ou inferior a 4 participantes, será atribuído prémio ao 1º classificado; No caso de ter um só participante não terá prémio.
    - Classe ANC Tripulação completa;
    - Classe ANC 2 Tripulantes;
  - 9.1.3. Placa personalizada para todos os participantes, desde que completem 50% das regatas do cOff.

## 10. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 10.1. Os concorrentes participam na Prova inteiramente por sua conta e risco. Consultar RRV 4 – Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.
- 10.2. Ao inscreverem-se, tanto Armador/Skipper como Tripulante declaram que são as pessoas responsáveis do barco e que leram na totalidade o documento original Offshore Special Regulations (OSR) da WS assim como os demais regulamentos, sendo da sua responsabilidade os equipamentos que o barco leva ou não e em particular declaram aceitar o ponto 1.02 do OSR.

## 11. SEGURO

- 11.1. Todos os barcos participantes devem estar cobertos por um Seguro de Responsabilidade Civil contra Terceiros, válido, com um montante adequado à atividade.

## 12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### 12.1. Marés e Ocaso - Lisboa

Data	Preia-Mar	Altura	Baixa-Mar	Altura	Ocaso do Sol
12 de Nov	0825	3.2 m	1439	1.4 m	1736

### 12.2. Distribuição de Troféus

12.2.1. A cerimónia de distribuição de troféus, será agendada oportunamente.

Belém, 04 de Novembro de 2022.

A Autoridade Organizadora